

INDICAÇÃO n.º774/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciado a instalação de um abrigo de ônibus em local que já existe parada, porém sem cobertura, na Rua Principal Quadra 4,8 e 10 da Mata do Cacao.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Vale ressaltar a importância dos abrigos das paradas de ônibus, pois os referidos têm a finalidade de proteger da chuva e do sol, bem como servir de conforto nos períodos de espera do transporte. Sendo assim a construção do abrigo no local é essencial para promover maior conforto aos moradores das intempéries.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja encaminhada ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências o mais breve possível. Acreditamos que a instalação do abrigo no local é uma medida simples, mas de grande importância para o bem-estar da nossa comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação, visando sempre o melhor para nossa população.

É o presente para encaminhar esta indicação ao órgão competente.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 24 de junho de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003000310031003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 25/06/2025 09:43

Checksum: **3116830C4B21BA2D492C453DB4437754F190BE7C891383A52518ADB56A566F8D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.